



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

06/02/2019

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00 (quatorze horas), no plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, reuniram-se a comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor, através do Vereador Joaz Pereira dos Santos, a Comissão de Finanças e Orçamentos, através do Vereador Jesus Lopes, o Secretário Adelício Paranhos, o Secretário Vilson do Amaral, o Vereador Ceará Mascate, o Vereador José Fernandes e a Vereadora Neide Garcia Fernandes, a Procuradora da Câmara Municipal de Monte Mor, Sra. Kátia Frias Rocha e os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

Foi dado início à audiência com à seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 03/2019 – "Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o bem imóvel que especifica e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 04/2019 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 17.482,38; Secretaria Municipal de Segurança;

PROJETO DE LEI Nº. 05/2019 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 150.000,00; Secretaria Municipal de Segurança;

PROJETO DE LEI Nº. 06/2019 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Colaboração com as Entidades Beneficentes abaixo discriminadas, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 07/2019 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 30.000,00; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;

PROJETO DE LEI Nº. 08/2019 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 79.700,00; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;

A audiência pública foi gravada, e o arquivo consta no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº 04/2019:

O Secretário Paranhos explicou se tratar da contrapartida do município à emenda parlamentar para a aquisição de duas viaturas, em complemento ao recurso apresentado no projeto de lei nº 05/2019.

PROJETO DE LEI Nº 05/2019:

O secretário Paranhos informa que foi resultado de uma viagem feita em 2018 com vários vereadores, tentando buscar emenda parlamentar para investir na Guarda Civil Municipal. A emenda parlamentar conseguida foi de R\$ 150.000,00 para uso no projeto patrulha lei Maria da Penha. O recurso será utilizado na compra de duas viaturas para a patrulha, num total cotado aproximado de R\$ 167.000,00, necessitando da contrapartida do município apresentada no Projeto de Lei nº 04/2019.

PROJETO DE LEI Nº 06/2019:

O Secretário Vilson do Amaral explicou que o projeto de termo de colaboração trata de subvenções às entidades assistenciais durante o exercício de 2019. Segundo ele, as normas de repasse agora regem que deve ser feito através de termo de colaboração. A instituição é a APAE de Capivari, que atende o município de Monte Mor, em número variável de crianças girando em torno de 40 crianças. Repasse da ONG Novo Dia também incluído nesse projeto, bem como a Associação Assistencial Montemorense. Uma entidade que foi incluída nesse repasse é a Associação de Corpo de Bombeiros Voluntários de Monte Mor, que receberão R\$ 30.000,00 anual. Após a aprovação, os termos serão formalizados e convidar as entidades para a assinatura dos mesmos.

As dúvidas dos Vereadores foram explicadas pelo secretário, conforme consta no áudio gravado e disponibilizado pelo setor de informática da Câmara.

PROJETO DE LEI Nº 07/2019:

O Secretário Vilson explicou que na elaboração da LOA de 2019, a Secretaria de Finanças faz a previsão para o ano de 2019. Porém, a Associação de Corpo de Bombeiros Voluntários de Monte Mor não tinha uma ficha criada para receber o repasse previsto no projeto anterior. Para isso é necessário a criação da ficha.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº 08/2019:

O Secretário Vilson esclarece que a APAE e o Centro Especial de Síndrome de Down tiveram as fichas criadas no orçamento, porém com valores inferiores. Para isso está sendo suplementado o valor nas fichas. Essa suplementação poderia ser feito mais ao fim do ano, porém o pedido de suplementação feito agora é para que o termo de colaboração seja realizado já com o valor integral.

O Projeto de Lei nº 03/2019 não foi analisado nesta audiência pública por não haver ninguém do Poder Executivo presente para sanar as dúvidas referentes ao projeto.

Finalizando as explicações/esclarecimentos, o presidente da Comissão de Justiça e Redação perguntou se os demais presentes ainda tinham dúvidas ou questionamentos a fazer.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de fevereiro de 2019.


Joaz Pereira dos Santos

Vice Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Jesus do Vale Lopes

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento